



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

## ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Quinta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e três. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Carlos Murilo dos Santos ocupou o cargo de Primeira Secretária a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou a primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a ausência dos Vereadores Jairo Leandro Durigan e João Aparecido Baptista Paula, estando presente os demais Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando a primeira Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 33/2023 e do parecer das Comissões, requereu a dispensa da leitura dos Projetos 33/2023 e 34/2023 o Vereador Jhony, aprovado pelo plenário, feita e leitura do parecer o posterior colocado em primeira discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 33/2023 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. A seguir o Sr. Presidente na ausência do segundo Secretário fez a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 34/2023, colocado em primeira discussão usou a palavra o Vereador Jony (vide-áudio), colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 34/2023 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para uma Sessão Extraordinária logo após o termino desta para apreciação dos Projeto nº 33 e 34, nada mais havendo encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 21 de dezembro de 2023.

**APROVADO**  
Única Discussão e Votação  
14, 02, 2024  
Carlos Murilo dos Santos  
Presidente